

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 76, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, que designa os membros do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Morais para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

CONSIDERANDO a <u>Portaria GP n. 41, de 10 de fevereiro de 2025</u>, que alterou a <u>Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024</u>;

RESOLVE:

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 76, de 27 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4176, 6 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 5-6.

Art. 1º A Portaria GP n. 169, de 6 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1° III - juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Morais, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2); IV - juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1); V - juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1); VI - juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte: VII - juiz do trabalho Júlio César Cangussu Souto, coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC); VIII - juiz do trabalho Neurisvan Alves Lacerda, supervisor do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC); IX - juíza do trabalho Rosa Dias Godrim, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau em Montes Claros (CEJUSC MOC); X - Flávia Maria da Silva Costa, servidora conciliadora do CEJUSC2; XI - Liliane Dornelas Cruz, servidora conciliadora do CEJUSC1;

XII - Felipe Bazzoni Franco, chefe da Divisão do CEJUSC1;

XIII - Ana Raquel Latorre Ribeiro Amaral, chefe da Divisão do CEJUSC2;

XIV - Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC) e;

XV - Guilherme Augusto de Araújo, secretário de Dissídios Coletivos e Individuais." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTADesembargadora Presidente